



**DECRETO Nº 2207/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1124/2025, o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.887.607,88 (Um Milhão Oitocentos e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

|                     |                                                                          |            |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>UNIDADE ORÇ.</b> | <b>02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO</b>    |            |
| <b>PROGRAMA</b>     | <b>0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO</b> |            |
| <b>AÇÃO</b>         | 2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito        |            |
| <b>FONTE</b>        | 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados                   |            |
| <b>ELEMENTO</b>     | (90) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições                             | 5.402,10   |
| <b>FONTE</b>        | 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados                    |            |
| <b>ELEMENTO</b>     | (490) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições                            | 43.105,78  |
| <b>ELEMENTO</b>     | (a criar) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente                 | 382.000,00 |

|                     |                                                                     |                     |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>UNIDADE ORÇ.</b> | <b>02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                       |                     |
| <b>PROGRAMA</b>     | <b>0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b> |                     |
| <b>FONTE</b>        | 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados               |                     |
| <b>AÇÃO</b>         | 2069 – Manutenção da Atenção Básica                                 |                     |
| <b>ELEMENTO</b>     | (313) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica    | 1.000.000,00        |
| <b>FONTE</b>        | 01 – Tesouro                                                        |                     |
| <b>ELEMENTO</b>     | (314) 4.4.90.51 – Obras e Instalações                               | 221.050,00          |
| <b>PROGRAMA</b>     | <b>0052 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO</b>                     |                     |
| <b>FONTE</b>        | 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados              |                     |
| <b>AÇÃO</b>         | 2078 – Manutenção do Pronto Socorro                                 |                     |
| <b>ELEMENTO</b>     | (353) 3.3.50.85 – Contrato de Gestão                                | 221.050,00          |
| <b>PROGRAMA</b>     | <b>0056 – QUALIFAR SUS</b>                                          |                     |
| <b>FONTE</b>        | 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados               |                     |
| <b>AÇÃO</b>         | 2082 – Manutenção da Farmácia – Qualifarsus                         |                     |
| <b>ELEMENTO</b>     | (348) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física      | 15.000,00           |
| <b>TOTAL</b>        |                                                                     | <b>1.887.607,88</b> |

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Possível excesso de Arrecadação proveniente do Convênio Transferegov.br nº 958454/2024 para suplementar a ficha da despesa a ser criada no elemento 4.4.90.52 de R\$ 382.000,00.



- Superávit financeiro da conta 647049-5 apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2024, para suplementar ficha 490 da despesa, no valor de R\$ 43.105,78;
- Superávit financeiro da conta 19113-2 apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2024, para suplementar ficha 90 da despesa, no valor de R\$ 2.715,16;
- Superávit financeiro da conta 19114-0 apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2024, para suplementar ficha 90 da despesa, no valor de R\$ 2.686,94;
- Superávit financeiro da conta 624012-0 apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2024, para suplementar as fichas 313 e da despesa, Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.015.000,00;
- Superávit financeiro da conta 13441-4 apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2024, para suplementar a ficha 353 da despesa, Secretaria Municipal de Saúde de R\$ 221.050,00;
- Remanejamento da dotação abaixo discriminada:

|                     |                                                 |                   |
|---------------------|-------------------------------------------------|-------------------|
| <b>UNIDADE ORÇ.</b> | <b>02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>   |                   |
| <b>PROGRAMA</b>     | <b>0052 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO</b> |                   |
| <b>FONTE</b>        | 01 – Tesouro                                    |                   |
| <b>AÇÃO</b>         | 2078 – Manutenção do Pronto Socorro             |                   |
| <b>ELEMENTO</b>     | (352) 3.3.50.85 – Contrato de Gestão            | 221.050,00        |
| <b>TOTAL</b>        |                                                 | <b>221.050,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

FAISAL CHAITO  
Secretário Municipal de Governo e Administração

DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Fazenda

DANIEL BASTOS COLETTI  
OAB/SP 357.908  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos